



# Município de Sorocaba



16 de fevereiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.174

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEURB

## Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º25/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente. Dá-se publicidade da Decisão de Recurso, sendo o prazo para recorrer da decisão 15 (quinze) dias em caso de primeiro recurso. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

**Processo:** 40.081/2018  
**Nome:** ANDREIA APARECIDA DA COSTA COQUES  
**Decisão:** Auto de Infração 873/2020 - Cancelado  
Auto de Infração 874/2020 - Cancelado  
**Endereço de Ação:** RUA MARTINA RUIZ CRESPO QUADRA - LOTE AREA RESP. PROP.

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º29/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 11.134/2020  
**Nome:** LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Intimação:** 23/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA ESPANHA QUADRA 41 LOTE 2  
**Processo:** 11.303/2020  
**Nome:** LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Intimação:** 25/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA ESPANHA QUADRA 41 LOTE 4  
**Processo:** 11.305/2020  
**Nome:** LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Intimação:** 27/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA ESPANHA QUADRA 41 LOTE 6  
**Processo:** 12.507/2020  
**Nome:** LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Intimação:** 15/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** TRAVESSA ATENAS QUADRA 41 A LOTE REMANESCENTE

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º27/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 46.114/2019  
**Nome:** EDSON LUCAS SANTOS MOREIRA  
**Intimação:** 2.147/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA PROFESSORA YVONNE TUNIS SOARES QUADRA X LOTE 19  
**Processo:** 14.302/2021  
**Nome:** REINALDO GARCIA PRADA BOCH  
**Intimação:** 2.734/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO QUADRA A1 LOTE 42  
**Processo:** 22.070/2022  
**Nome:** JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Intimação:** 1.941/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 8.381/2008 artigo 6.º Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS QUADRA I LOTE 8  
**Processo:** 24.485/2022  
**Nome:** DANIEL GONZAGA DE ARAUJO  
**Intimação:** 2.301/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA SILVESTRE GOGOLLA QUADRA Q LOTE 35  
**Processo:** 28.934/2022  
**Nome:** CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO  
**Intimação:** 2.668/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 8.381/2008 artigo 6.º Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA OCTAVIANO GOZZANO QUADRA 43 LOTE 5  
**Processo:** 28.935/2022  
**Nome:** CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO  
**Intimação:** 2.669/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA OCTAVIANO GOZZANO QUADRA 43 LOTE 6  
**Processo:** 28.936/2022  
**Nome:** CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO  
**Intimação:** 2.670/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA OCTAVIANO GOZZANO QUADRA 43 LOTE 4  
**Processo:** 29.673/2022  
**Nome:** HELENILSON ALVES DOS SANTOS  
**Intimação:** 2.746/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA C2 LOTE 27

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

## SEURB

Secretaria de Urbanismo  
e LicenciamentoPrefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL N.º26/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 14.800/2022  
**Nome:** MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**Auto de Infração:** 273/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA LUIZ SCHIAN QUADRA M LOTE 25

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoGeisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan  
SecretáriaPrefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL N.º28/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 25.449/2019  
**Nome:** REAL AGROPECUARIA LTDA  
**Auto de Infração:** 307/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA JOSE APARECIDO LEME QUADRA C10 LOTE 39

**Processo:** 20.772/2022  
**Nome:** GENIVALDO MOTA DE SIEQUEIRA  
**Auto de Infração:** 40/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA PEDRO GENIRO DEZEN QUADRA EC LOTE 9

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoGeisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan  
Secretária

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3950/2022

INTERESSADO: ALEX QUEIROZ DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOIS, 176 JD. CASAGRANDE 18100-000 SOROCABA/SP

Nº: 3805/2022

INTERESSADO: EDILENE SANTOS MARQUES DE SA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ARISTIDES ANTONIO DE MOURA, 239 IPORANGA II 18087-176 SOROCABA/SP

Nº: 3178/2022

INTERESSADO: CLAYTON ALVES SOARES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: GUILHERME BRIVIGLIERI, 335 FRENTE PQ. VITORIA REGIA 18078-469 SOROCABA/SP

Nº: 3766/2022

INTERESSADO: THIAGO RAFAEL SOUZA FESTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RINALDO AMERICO RONZANI, 14 RESIDENCIAL JARDIM 18073-146 SOROCABA/SP

Nº: 3129/2022

INTERESSADO: SANDRA APARECIDA DE SOUSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MANOEL PEREIRA, 23 RES. ULYSSES GUIMARAES 18078-533 SOROCABA/SP

Nº: 3912/2022

INTERESSADO: FABIO CARNAVAROLO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 35 CASA 02 PQ. SÃO BENTO 18072-660 SOROCABA/SP

Nº: 3552/2022

INTERESSADO: MARCIANE APARECIDA DE JESUS RAMOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RINALDO AMERICO RONZANI, 167 RESIDENCIAL JARDIM 18073-146 SOROCABA/SP

Nº: 3837/2022

INTERESSADO: DONIZETE APARECIDO STENINGER

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA LIMEIRA, 659 JD. LEOCÁDIA 18085-480 SOROCABA/SP

Nº: 3665/2022

INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA VITAL DE MELLO, 162 VILLA AMATO 18087-632 SOROCABA/SP

Nº: 7021/2019

INTERESSADO: KELLY DE ASSIS COSTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS, 101 VILLA AMATO 18087-639 SOROCABA/SP

Nº: 3943/2022

INTERESSADO: FERNANDO MAURO DA SILVA PIRES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA CRISANDALIAS, 563 JD. SIMUS 18055-180 SOROCABA/SP

Nº: 3906/2022

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARVORES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA HORACIO RIBEIRO, 277 JD. MONCAYO 18016-471 SOROCABA/SP

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Juliana Souza Martins

Chefe do Departamento de Receita

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow VidalFERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito  
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito  
Fernando Martins da Costa NetoAssinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Rosangela PereciniSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)  
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli CarraraSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO  
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro AlvesSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)  
Cilene Chabuh BordezanSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Darcy da Fonseca

P.A.: 4795/2010

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

REF. ENDEREÇO: Rua Carmelina Garcia Lombardi, 25 – Sta. Cecília - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 1626/2021

INTERESSADO: JOSÉ CELSO JARDIM DIANA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: RUA .ANTÔNIO RUPE MELCHIORI (ANT.R.94) - 115 - Q.DA2 L.52 N.OF - PQ SÃO

BENTO SOROCABA SP 18072-001

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2022

Rosângela Cardozo

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

**Comunicado**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE exonerar a pedido, a Conselheira Tutelar Rebecca Helena Cherri, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Sem mais,

**Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 2017/21635

PA INDENIZAÇÃO 2022/30789

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 116.858,56 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Associação Bom Pastor, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.736/0001-81, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 06 a 11 anos, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 116.858,56 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 2020/2982

PA INDENIZAÇÃO 2022/29502

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 25.375,80 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Acolhimento Diurno para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 25.375,80 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 2020/2982

PA INDENIZAÇÃO 2022/29503

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 32.270,24 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Acolhimento Diurno para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 32.270,24 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 29868/2021

PA INDENIZAÇÃO 2022/29497

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 34.849,08 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Serviço de Acolhimento Noturno para pessoas em situação de rua - 30 vagas, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 34.849,08 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 21637/2017

PA INDENIZAÇÃO 2022/29499

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 109.276,80 (cento e nove mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Acolhimento Noturno e Provisório Para Pessoas de Ambos os Sexos, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 109.276,80 (cento e nove mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 21637/2017

PA INDENIZAÇÃO 2022/29498

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 127.026,77 (cento e vinte e sete mil e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Acolhimento Noturno e Provisório Para Pessoas de Ambos os Sexos, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 127.026,77 (cento e vinte e sete mil e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

DATA DE PAGAMENTO: 10/02/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

SEGOV

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 020.2023, convoca** os consumidores, abaixo relacionados, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp 15 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

FA	CONSUMIDOR
35.019.012.22-0005547	LUÍS CARLOS DIAS LIMA DE SOUZA
35.019.012.22-0009162	MARIA CECÍLIA BETTI ZAGATTI
35.019.012.22-0009270	EDGAR MURILO SANTOS
35.019.001.22-0011282	JOSÉ LUÍS FOZ
35.019.001.22-0012649	ANÉSIO JOSÉ MONTEIRO
35.019.001.22-0013591	FLÁVIO JOSÉ DIAS NEVES
35.019.001.22-0014285	MARIA IRIS DE SOUZA QUEVEDO
35.019.001.22-0014819	VERIDIANO ANTONINO
35.019.012.22-0015496	MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES
35.019.012.22-0016026	MÔNICA PATRICIA VAZ DE LIMA

Sorocaba, 16 fevereiro de 2023.

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
PROCON Sorocaba/SP

## SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 019.2023, convoca** o fornecedor, abaixo relacionado, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp 15 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

FA	FORNECEDOR
35.019.012.22-0018671	FLERUT DECOR MOVEIS EIRELI
35.019.012.22-0016440	FLERUT DECOR MOVEIS EIRELI

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
PROCON Sorocaba/SP

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

## Resolução SEHAB nº 13, de 16 de fevereiro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de municípios habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 23.055/2013**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	6.771/2015	61B	13	Loura Maria Coelho Soares

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

## Resolução SEHAB nº 14, de 16 de fevereiro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 23.053/2013**.

**SEHAB****Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	22.370/2003	A	45	Gildete de Sousa
2	4.390/2014	A	48	Hélio Euclides Gabriel Sônia de Fátima Gabriel

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o(s) interessado(s) poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 15, de 16 de fevereiro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Gualberto Moreira, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 14.180/2013.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2744/2013	M	09	Maria Alfreda Prudencio

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 16, de 16 de fevereiro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Abatiá I, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.373/2013.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.785/2023	B	21	Ivan Tertuliano dos Santos
2	1.168/2023	B	33	Odair Martins Geizebel Aparecida Romão Jéssica Romão

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 17, de 16 de fevereiro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 7.303/2016.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	32.742/2013	2	08A	Rafaella Roza da Costa Julia Mira dos Santos

**SEHAB****Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 19, de 16 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 18, de 16 de fevereiro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras – Área I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 15.407/2015**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	24.127/2003	A	20	Silvana de Fátima Jorge
2	1.257/2004	A	22	Gonçalves Ribeiro dos Santos

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras – Área III**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 15.404/2015**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	9.689/2002 22.359/2003	A	7	Amanda da Silva Roldão
2	22.361/2003	A	8	Vilma de Almeida Leme
3	23.983/2003	A	11	Vilson Aparecido Barbosa da Silva Cláudia Gomes da Silva
4	22.111/2003	A	15	Maria Aparecida de Sousa

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 20, de 16 de fevereiro de 2023**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar o anexo da Resolução Sehab 011/2023, de 14 de fevereiro de 2023: Onde se lê: "13 Mayara Isabel Borges da Silva", leia-se "Fernanda Cristina Borges".

**Art. 2º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 004/22**

Processo nº 852/21  
 Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 004/22 - Prestação de Serviço de Apoio Técnico para Estudo e Elaboração de Projetos Viários de Engenharia de Tráfego e Campo.  
 Prazo: 11/02/23 a 10/09/23  
 Inclusão: Fica ainda incluído o item 2.3 na Cláusula Segunda - do Prazo.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.  
 Contratada: Studio K Engenharia Ltda - EPP  
 Nome Fantasia: Studio K Engenharia  
 CNPJ: 22.136.153/0001-01  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
 Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.  
 Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.  
 Mônica S. Hirata  
 Gerente de Licitações e Contratos

**SES****Secretaria da Saúde****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Abrigo para Idosos em Instituição de Longa Permanência Grau de Dependência III – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ 13.779.264/0002-18, no período de 01/10/2022 a 31/12/2022.

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 25.544/2017  
 Anderson de Almeida 23146472899 ME  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 Rua Marcos Antônio Ferraz, 229 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento  
 INDEFERIDO

2-Processo nº. 23.563/2018  
 Spica Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água  
 Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Ala G - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
 INDEFERIDO

3-Processo nº. 12.361/2019  
 La Doc Boutique de Produtos Alimentícios Ltda  
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 Rua Francisco Moron Fernandes, 216 - Sala 02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

4-Processo nº. 14.392/2019  
 La Doc Espaço Reserva para Festas Ltda  
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 Rua Francisco Moron Fernandes, 216 - Sala 01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

5-Processo nº. 15.826/2019  
 La Doc Delivery e Restaurante Ltda  
 Restaurante e similares  
 Rua Francisco Moron Fernandes, 216 - Sala 03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

6-Processo nº. 17.235/2019  
 Due Restaurante & Café Ltda - ME  
 Restaurante e similares  
 Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - LUC F0005 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

7-Processo nº. 17.368/2018  
 Buffet Salgadus Mania Eireli - ME  
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 Rua Granada, 180 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa  
 8-Processo nº. 25.316/2019  
 Li Peizhen & Xinuan Ltda ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Doutor Álvaro Soares, 24 Centro, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 INDEFERIDO

9-Processo nº. 25.317/2019  
 Li Petzhen & Xinuan Ltda - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Doutor Álvaro Soares, 24 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa  
 10-Processo nº. 27.028/2019  
 José Aguilera da Silva & Cia Ltda - Me  
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
 Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 660 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa  
 11-Processo nº. 27.053/2019  
 Thiago Cesarda Silva Rosa  
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
 Rua Estado de Israel, 132 - Casa 2 Ipiranga, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 INDEFERIDO

12-Processo nº. 27.084/2019  
 Guilherme Augusto Lopes 42315191882  
 Restaurante e similares  
 Rua Coronel Oscar de Mello Gaia, 150 - Vila São Caetano, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI

13-Processo nº. 33.035/2019  
 Spica Indústria e Comércio de Peças Automotivas  
 Captação, tratamento e distribuição de água  
 Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Ala G - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Alteração de Responsabilidade Legal  
 INDEFERIDO

14-Processo nº. 33.036/2019  
 Spica Indústria e Comércio de Peças Automotivas Eireli  
 Captação, tratamento e distribuição de água  
 Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Ala G - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 INDEFERIDO

15-Processo nº. 34.569/2019  
 Claudineia Maria Galani Antonio 26134327808  
 Restaurante e similares  
 Rua dos Itaporanguenses, 247 - Loja - Ipiranga, Sorocaba-SP  
 Licença Sanitária Inicial  
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

16-Processo nº. 38.778/2019  
 Spica Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água  
 Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Ala G - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença Sanitária  
 INDEFERIDO

17-Processo nº. 29.674/2021  
 Olimpio Domiciano Oliveira Neto  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Tuiuti, 22 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/11/2024  
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000410-1-7

18-Processo nº. 13.121/2022  
 Spinecare Suprimentos Médicos e Hospitalares Ltda  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 Rua José Maria Barbosa, 31 - Andar 19 Apto 191 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 DEFERIDO

19-Processo nº. 13.278/2022  
 Soupelli Indústria e Comércio Ltda  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**SES****Secretaria da Saúde**

Rua João Pessoa, 483 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

20-Processo nº. 13.279/2022

Soupelli Indústria e Comércio Ltda

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Rua João Pessoa, 483 -Vila Jardini, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

21-Processo nº. 18.677/2022

GWG Diagnósticos Clínica Médica Eireli

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Rua Sylvio Romero, 294 - Cj 01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

22-Processo nº. 18.738/2022

Auto Med Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -

Clínica/Unidade Ambulatório Tipo 1

Rua Guaicurus, 128 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

23-Processo nº. 23.997/2022

Araujo &amp; Souza Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Padre Luiz, 309 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

24-Processo nº. 29.447/2022

Clínica de Endoscopia Silva &amp; Marchetti Ltda

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos / Serv.

de Endoscopia

Avenida Caribe, 455 Sala 1,2,3,4,5 e 6 Subsl. - Jardim América, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

25-Processo nº. 29.453/2022

Mio Sabore Restaurante Ltda

Restaurante e similares

Avenida Independência, 5271 - Éden, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18093 de 18/11/2022.

Recurso INDEFERIDO

26-Processo nº. 29.482/2022

Drogaria Oliveira e Gomes Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 5323 - Casa 2 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social – Validade: 20/04/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000528-1-7

27-Processo nº. 29.616/2021

Obstetrias Clínica Médica Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/Clí-

nica/Unidade Ambulatorial Tipo I

Rua João Ribeiro de Barros, 126 - Vila Odim Antão, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

INDEFERIDO

28-Processo nº. 29.879/2022

Supermercado Alvorada Sorocaba Lj 01 Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

supermercados

Rua Arthur Gonçalves, 430 - Quadra 2 Lote 8 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18354 de 29/11/2022.

Recurso INDEFERIDO

29-Processo nº. 30.970/2022

Inova Sorocaba Hospital Veterinário Ltda

Atividades veterinárias - Dispensário de Medicamentos

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1770 - Piso Superior - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

30-Processo nº. 262/2023

Ddtrix Desentupidora e Dedetizadora Eireli

Imunização e controle de pragas urbanas

Avenida das Hortênsias, 754 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17720 de 02/01/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4330

Termo de desinterdição de produto nº 3744

Desinterdição de Produto

Em 16/02/23

Ilamácia Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Camila Aparecida Campos

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

(Em substituição)

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 23/02/2023

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2021/016.279-8

Interessado: EDUARDO HENRIQUE MANIA (438540)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho final: Absolvido

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2018/003.554-5

Interessado: MAURICIO APARECIDO MIGLIORINI (447558)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho Final: Extinção da punibilidade.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 08/2023**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2019/003.247-4.

RESOLVE:

Manter a aplicação da pena de DEMISSÃO, ao funcionário VILSON DA SILVA (matrícula 129569), Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, com base no Artigo 163, Inciso II, c/c Artigo 164, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2018/020.030-5

Interessado: WESLEY RICARDO DE CAMPOS (446632)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho final: Absolvido

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 97.397/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ANDREZZA ISABEL CORREA GUERRA (matrícula 522916), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GRAZIELE CRISTINA POVEDA NAVARRO (matrícula 507275), a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.398/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar CASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO (matrícula 476396), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELIANNE PRESTES MENEGUSSI (matrícula 511329), a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.399/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar EDINALVA PROENÇA RAMOS (matrícula 530727), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GUILHERMINA MONTEIRO (matrícula 507445), a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.400/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA (matrícula 507461), a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1995 / 019.710-3	LUCIA HELENA DA COSTA	LUCIA HELENA DA COSTA
2	1987 / 008.712-0	MARIA APARECIDA FLORENTINO	JOÃO CANAVEZA FILHO
3	1990 / 016.075-5	EDESIO VITÓRIO	EDESIO VITÓRIO
4	1991 / 021.100-0	FERNANDA SOARES CAIUBY	PEDRO FERREIRA FILHO
5	2010 / 031.192-7	DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR	MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ

Sorocaba, 16/02/2023.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 337/2022 – CPL nº. 634/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A abertura será dia 06/03/2023 às 09H00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3Xz9Dqh>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987732, pelo fone (15) 3238-22538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 050/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA PARA SERVIDORAS DO CADI PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO 2023 – SEAD.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TC OPERADORA E AGENCIA DE TURISMO E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 10.545.237/0001-01.

VALOR: R\$ 6.940,11 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 060300.3.3.90.33.01.04.122.7002.2075.

<https://cutt.ly/53Gxz0G>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2023 – CPL nº. 027/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE UM NOVO SITE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. A abertura será dia 07/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <http://bit.ly/3K4jW3>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987518, pelo fone (15) 3238-2154 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP N.º 003/2023 – CPL N.º 052/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 003/2023 – Processo CPL n.º 052/2023 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). Abertura dia 24/03/2023, às 09h:30min. Edital gratuito disponível no site: <http://bit.ly/3ls54k5> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2023 – CPL nº. 039/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA DESFIBRILADORES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA. A abertura será dia 03/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3l2xLMd>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987835, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 25/2023 – CPL nº. 42/2023, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CONE DE PAPEL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia 07/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bityli.com/2zvOY> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987860, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 373/2022 – CPL nº. 702/2022, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE ESPAÇO KIDS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS. A abertura será dia 07/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <http://bit.ly/3ItABLD> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987857, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de janeiro de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 391/2022 – CPL nº. 733/2022, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ESTANTES CONFECCIONADAS EM AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS PARA ORGANIZAR OS ARQUIVOS DO PROCON/SEGOV. A abertura será dia 06/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <http://bit.ly/3YCGjJQ> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987808, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de janeiro de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 20/2021**

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2021 - CPL nº 34/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM UNILESTER SENDO 67% DE POLI-ESTER E 33% DE ALGODÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE ZONOSSES EM SUAS ATIVIDADES - REABERTURA, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação do Certame, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3VTCPro> nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 205/2021 – CPL nº. 408/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL – PACIENTE A.S.S., que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <http://bit.ly/40VY5oN> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023. Camila Fernanda de Paula – pregoeira

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 587/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 124/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA RADIOLÓGICA PESSOAL PARA OS MÉDICOS- VETERINÁRIOS DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS" PELO PERÍODO DE 24 MESES – SEMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

NOME FANTASIA: SAPRA LANDAUER.

CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36.

VALOR: R\$ 2.496,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO: 320100.3.3.90.39.50.18.541.6001.2058.

<https://cutt.ly/a9ceSAE>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) à Senhora "JÉSSICA PRADO AFONSO" e dá outras providências.

PDL Nº 108/2022, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) à Senhora "Jéssica Prado Afonso", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**RESOLUÇÃO Nº 518, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá nova redação ao art. 105 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que dispõe sobre o tempo de discussão dos requerimentos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2022, DO EDIL PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o caput do art. 105 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. O Vereador disporá de 05 (cinco) minutos para fazer a defesa de seu requerimento, sendo permitidos apartes." (NR)

Art. 2º Altera o § 1º do art. 105 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Cada Vereador disporá de 05 (cinco) minutos para discutir o requerimento, sendo permitidos apartes." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)**MESA DIRETORA 2021/2024**Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Anúnciação dos Passos - Republicanos  
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor "LUCAS LOLATA" e dá outras providências.

PDL Nº 109/2022, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor "Lucas Lolata", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**